



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"Legislando para o povo com coragem e transparência"



TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 130/2011

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 001/2011, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 02/05/2011, eu, Roberto Wanderley do Nascimento, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 130/2011

"Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor Célio Eduardo Lacerda Gomes".

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor Célio Eduardo Lacerda Gomes".

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 03 de Maio de 2011.

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 03 / 05 / 11 a 18 / 05 / 11
para o devido conhecimento dos interessados
dando assim cumprimento ao princípio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG., 03 / 05 / 11


ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Presidente